



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N° 1.869/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento n° 2023016633;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Férias a Sr.^a **JOANA DARC ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo Processo seletivo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula **1178**, referente ao período aquisitivo completo. Restando 15(quinze) dias de férias, a serem gozados em **02/01/2024** a **16/01/2024** com retorno previsto para **17/01/2024**.

Art. 2° – Fica descontado o total de 15 (quinze) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos n° 0689/2023 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3° – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2024.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Joana Darc Alves de Jesus
Claudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br